

**PODER EXECUTIVO**

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

THIAGO RORIS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	3

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DOS VEREADORES**

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 11 – Quarta-Feira, 15 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 880/GAP/25. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **BRUNA DOMINGUEZ RODRIGUES DA SILVA FELIPETOO**, matrícula nº 12499/01, Agente Administrativo – SEMAD, referente ao período: 15/01/2025 à 29/01/2025.

PORTARIA Nº 881/GAP/25. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **LAURENIR GONÇALVES FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 15107/01, Assessor Jurídico – SEMFAPLAN, referente ao período: 15/01/2025 à 03/02/2025.

PORTARIA Nº 882/GAP/25. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **VANESSA CORREA AMARAL**, matrícula nº 12278/01, Agente Administrativo - SEMAS, referente ao período: 15/01/2025 à 29/01/2025.

PORTARIA Nº 883/GAP/25. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 15/01/2025 e 29/01/2025 da servidora **WILZA MOTA VIEIRA**, Auxiliar de Recepção – SEMAS, matrícula nº 6634/01, fixando o próximo período para: 06/03/2025 à 20/03/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/79/2025-E Com base no parecer da Controladoria Geral do Município CGM, índice 46, AUTORIZO na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 4.392.341,44 (quatro milhões trezentos e noventa e dois mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de JANEIRO DE 2025, nos moldes da lei nº 042, de 28 de junho de 1993 inciso VII art. 5º e conforme planilha às fls. 03.

PMQ/PROCESSO/2979/2024-E. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN, id. 15/16, DEFIRO o pedido de Baixa da inscrição mobiliária nº 8919406, com base no art. 277 do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/3948/2024-E. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN, id 16/17, INDEFIRO o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº 0080614, Art. 85, inciso III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/4784/2024-E. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN, id 16/17, DEFIRO o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº 0000465, Art. 200, inc. III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/6609/2024-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 21, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 22/23, DEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2025 na inscrição mobiliária nº 40107469000149, com base no disposto no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/6773/2024-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 13, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 14/15, DEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2025 na inscrição mobiliária nº 8928204, com base no disposto no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7685/2024-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 15, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 16/17, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2025 na inscrição mobiliária nº 50905034000101, com base no disposto no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7689/2024-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 15 e 17, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2025 na inscrição mobiliária nº 88202002, com base no disposto no art. 85, inc. III e 77 do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7863/2024-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 13, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 14, DEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2025 na inscrição mobiliária nº 27741454000170, com base no disposto no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7924/2024-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 12, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 13/14, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2025 na inscrição mobiliária nº 8898264, com base no disposto no art. 85, inc. III parágrafo único do CTMQ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 11 – Quarta-Feira, 15 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 3

PMQ/PROCESSO/7928/2024-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 12, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 13, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2025 na inscrição mobiliária nº 36057099000105, com base no disposto no art. 85, inc. III parágrafo único do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7936/2024-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 13, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 14, DEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2025 na inscrição mobiliária nº 4152333000149, com base no disposto no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7937/2024-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 13, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 14, DEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2025 na inscrição mobiliária nº 41106517000147, com base no disposto no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7938/2024-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id.13, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 14/15, DEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2025 na inscrição mobiliária nº 49235603000161, com base no disposto no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7940/2024-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 12, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 13, DEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2025 na inscrição mobiliária nº 47162564000194, com base no disposto no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7960/2024-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 15, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2025 na inscrição mobiliária nº 28058124000147, com base no disposto no art. 85, inc. III parágrafo único do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Saúde

PMQ/PROCESSO/6993/2024-E. Com base no Decreto nº 3.107 de 10 de junho de 2024 e no parecer da Assessoria Jurídica SEMUS em nº de controle 150813, **RATIFICO** a dispensa de licitação, na forma do artigo 75, da Lei nº 14.133, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 9.484,27** (Nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), para contratação de empresa para realização de manutenção corretiva, com fornecimento de peças novas, nas mesmas especificações técnicas e características e qualidade de produto original no veículo de placa RKQ 9A95, parte da frota da SAMU 192 desta Municipalidade, em conformidade com o Decreto nº 3.107 de 10 de junho de 2024; e **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária **MAG SANTOS MOTORES PEÇAS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.638.730/0001-55**. Autorizo a emissão de NAD e NE.

MARIA BETÂNIA PESSOA DE PAIVA
Secretária Municipal de Saúde - PMQ
Matrícula nº 9491/94